



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria de Educação e Cidadania

---

**PORTARIA Nº 076/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer CME n. 02/2020, que aprova as Diretrizes para o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem e do retorno às atividades escolares no período de Pandemia COVID-19, às escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de setembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO  
Secretária de Educação e Cidadania

Publicada no Boletim do Município nº 2650, p. 10 e 11, em 07 de outubro de 2020.

[http://www.sjc.sp.gov.br/media/131075/parecer-cme-n%C2%BA-02-2020\\_aprovado-em-15-de-setembro-de-2020-com-boletim.pdf](http://www.sjc.sp.gov.br/media/131075/parecer-cme-n%C2%BA-02-2020_aprovado-em-15-de-setembro-de-2020-com-boletim.pdf)